

## Plano de estudos do Mestrado em Software de Código Aberto

## (Open Source Software)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano:</b>						
Introduction to Open Source Software .....	ACSO	Semestral	160	T=20; TP=10; OT=9	6	Obrigatória.
Basic Open Source Operating System (1) .....	ACSO	Semestral	160	T=10; PL=22; OT=9	6	Obrigatória.
Dissemination of Open Source Software .....	ACSO	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Obrigatória.
Advanced administration of an Open Source Operating System (1)	ACSO	Semestral	160	T=10; PL=22; OT=9	6	Optativa A*.
Legal aspects of Open Source Software .....	Dir	Semestral	160	T=22; TP=10; OT=9	6	Optativa A*.
Introduction to Software Development in Open Source Software environments .....	CTP	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa A*.
Computer Networks in Open Source Software environments .....	RDES	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa A*.
Data Bases in Open Source Software environments .....	SI	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
Development of Web Applications .....	CTP	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
Advanced Security in Computer Networks .....	RDES	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
Computer Networks Security .....	RDES	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
Utilities and Tools for Open Source Software .....	ACSO	Semestral	160	T=10; PL=25; OT=9	6	Optativa B**.
Business Models and Economic Issues of Open Source Software	CG	Semestral	160	T=35; OT=12	6	Optativa B**.
Open Source Software in the Public Sector .....	IAP	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
Advanced Programming in Open Source Software environments	CTP	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
Software Engineering in Open Source Software environments .....	CTP	Semestral	160	T=10; TP=10; PL=10; OT=9	6	Optativa B**.
<b>2.º Ano:</b>						
Dissertation in Open Source Software Or Project in Open Source Software .....	ACSO	Semestral	800	OT=20	32	Obrigatória.

## Notas:

\* O aluno deverá escolher unidades curriculares no total de 12 créditos optativos do Tipo A (unidades curriculares consideradas essenciais ao percurso formativo).

\*\* O aluno deverá escolher unidades curriculares no total de 30 créditos optativos do Tipo B.

O sistema operativo utilizado no início do Mestrado é o GNU/Linux;

201691364

**Deliberação n.º 1205/2009**

Sob proposta do conselho científico, e com parecer do Conselho Pedagógico, nos termos dos artigos 11.º, 71.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro de 2007, do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, 42/2005, de 22 de Fevereiro e 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e dos despachos n.ºs 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio e 7287-C/2006 (2.ª série), de 31 de Março, o Senado, na reunião de 13 de Dezembro de 2007, aprovou a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia das Emoções, criação essa registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-78/2008.

## 1.º

**Criação**

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa confere o grau de mestre em Psicologia das Emoções e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, a seguir designado por “mestrado”.

## 2.º

**Objectivo**

O objectivo do mestrado é proporcionar formação especializada de natureza académica com recurso a actividade de investigação, de ino-

vação ou de aprofundamento de competências profissionais na área dos estudos sobre psicologia das emoções.

## 3.º

**Organização**

1 — O mestrado tem 120 créditos (ECTS) e uma duração de dois anos (4 semestres).

2 — O mestrado organiza-se num curso de especialização, a que correspondem 78 créditos, e numa dissertação ou trabalho de projecto, a que correspondem 42 créditos.

## 4.º

**Coordenação**

1 — O mestrado é coordenado por um coordenador científico, por dois coordenadores executivos e pela Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações.

2 — Compete aos coordenadores científico e executivos:

- Elaborar de propostas de selecção dos candidatos;
- Coordenar as actividades lectivas e tutoriais;
- Apresentar as propostas de orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- Preparar as propostas de júris de provas de mestrado, ouvidos os orientadores;
- Preparar a proposta de número de vagas.

3 — Compete à Comissão Científica:

- a) Aprovar os candidatos seleccionados;
- b) Deliberar sobre equivalências;
- c) Promover a articulação com os outros cursos de mestrado do Departamento;
- d) Nomear os coordenadores do mestrado;
- e) Aprovar os orientadores das dissertações ou dos trabalhos de projectos;
- f) Propor os júris de provas de mestrado;
- g) Propor as propinas;
- h) Propor o número de vagas;
- i) Decidir ou propor a decisão sobre casos omissos nesta regulamentação.

5.º

#### Condições de acesso

Podem candidatar-se ao mestrado:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudo organizado segundo o processo de Bolonha;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado.

6.º

#### Candidatura

As candidaturas serão dirigidas ao Coordenador Científico do Mestrado e apresentadas no Secretariado do Departamento de Psicologia Social e das Organizações, constando de:

- a) Boletim de candidatura preenchido e assinado pelo próprio;
- b) Certidão de licenciatura;
- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Fotografia;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
- f) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- g) Facultativamente, cópia de trabalhos científicos publicados.

7.º

#### CrITÉRIOS de selecção e seriação

Os candidatos serão seleccionados segundo os seguintes critérios:

- a) Currículo académico e científico;
- b) Classificação da licenciatura;
- c) Experiência profissional ou de investigação.

8.º

#### Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo Presidente do ISCTE, sob proposta da Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações.

9.º

#### Condições de funcionamento

1 — As vagas para o mestrado são definidas anualmente pelo Presidente do ISCTE, por proposta da Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações, ouvidos os coordenadores do mestrado.

2 — O Presidente do ISCTE estabelece anualmente, por proposta da Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do mestrado.

3 — As vagas são publicitadas com o início do período de candidatura.

10.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado, nos termos do Despacho 10.543/2005, são os constantes do Anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

11.º

#### Atribuição de créditos na admissão

1 — Uma vez inscritos, podem os alunos solicitar uma avaliação para efeitos de equivalência a créditos pós-graduados correspondentes a conhecimentos científicos e técnicos já comprovadamente adquiridos.

2 — Essa equivalência poderá passar pelo reconhecimento de créditos efectuados no âmbito de outros ciclos de estudos ou pela aferição de conhecimentos já adquiridos.

3 — A aferição de conhecimentos já adquiridos pode ser efectuada mediante prova escrita ou oral realizada pelo aluno em matérias por ele escolhidas para o efeito.

12.º

#### Regime de precedências

1 — Não há regime de precedências no curso de especialização do mestrado.

2 — O aluno apenas poderá proceder à discussão pública da dissertação ou do relatório do trabalho de projecto depois de concluir com aproveitamento todas as unidades curriculares do curso de especialização do mestrado.

13.º

#### Avaliação de conhecimentos

A metodologia de avaliação de conhecimentos enquadra-se nos regulamentos gerais do ISCTE aprovados pelo Conselho Pedagógico.

14.º

#### Prescrições, reinscrições e transição de ano

1 — A prescrição de matrícula é fixada em quatro anos após a inscrição inicial, salvo os casos de suspensão de contagem de prazos legalmente previstos.

2 — O aluno poderá transitar do 1.º para o 2.º ano desde que não tenha em atraso um número de unidades curriculares correspondente a mais de 18 créditos (ECTS), independentemente do semestre a que essas unidades pertençam.

3 — Tendo em conta o disposto nos n.ºs anteriores, é permitida a reinscrição dos alunos no ano lectivo imediatamente subsequente sem necessidade de nova candidatura para frequentar as unidades curriculares em falta.

15.º

#### Orientação da dissertação ou do trabalho de projecto

1 — A dissertação de mestrado ou o trabalho de projecto são preparados sob orientação de um doutor aprovado pela Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações.

2 — Pode ainda ser aceite um especialista no tema escolhido, mediante parecer favorável da Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações.

3 — É possível um regime de co-orientação, desde que autorizado pela Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações.

4 — O orientador aprova o tema e formaliza a aceitação da orientação mediante declaração escrita.

16.º

#### Entrega da dissertação ou do trabalho de projecto

1 — O aluno deverá proceder à entrega da dissertação nos termos estipulados nas “Normas de apresentação e harmonização gráfica para dissertações do ISCTE”, do conselho científico, bem como, nas normas complementares sobre dissertações da Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações.

2 — A dissertação ou o trabalho de projecto são entregues no secretariado do Departamento de Psicologia Social e das Organizações.

17.º

#### Prazos máximos

1 — É fixado em 45 dias úteis o prazo máximo para a realização do acto público de defesa de dissertação, após a entrega da dissertação ou do trabalho de projecto.

2 — Para efeitos de contagem do prazo de 45 dias úteis entre a entrega da dissertação ou do relatório do trabalho de projecto e a realização do acto público de defesa da dissertação ou do relatório do trabalho de projecto, não é contabilizado o mês de Agosto.

18.º

#### Nomeação do júri

O júri é nomeado pelo Presidente do ISCTE por proposta da Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações, nos 15 dias úteis posteriores à entrega da dissertação ou do trabalho de projecto.

19.º

**Composição do júri**

1 — O júri é constituído por 3 a 5 membros doutorados ou especialistas no domínio da dissertação ou trabalho de projecto, incluindo os orientadores.

2 — O orientador da dissertação não poderá ser presidente de júri.  
3 — Preside ao júri o membro do ISCTE de categoria mais elevada.

20.º

**Provas de defesa da dissertação ou do trabalho de projecto**

1 — A defesa da dissertação ou do trabalho de projecto só pode realizar-se com a presença de um mínimo de três membros do júri.

2 — O tempo máximo de prova é fixado em sessenta minutos, podendo intervir todos os membros do júri.

3 — A defesa da dissertação ou do trabalho de projecto é pública e inicia-se com uma apresentação oral do candidato, que não deverá exceder os quinze minutos, sintetizando o seu conteúdo e, em particular, os seus objectivos, métodos e principais conclusões.

4 — Ao candidato é proporcionado, na resposta, tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

21.º

**Deliberação do júri**

1 — Concluída a defesa, o júri reunir-se-á para apreciação da prova e classificação do candidato.

2 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de reprovado ou aprovado com classificação entre 10 e 20 valores.

3 — O júri delibera sobre a classificação do candidato em votação nominal fundamentada, não sendo permitida a abstenção.

4 — Em caso de empate, o presidente do júri dispõe de voto de qualidade

5 — Da reunião do júri é lavrada acta da qual constarão os votos de cada membro e a classificação da prova.

22.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do mestrado será a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à obtenção do grau, nos termos do disposto no anexo I.

2 — Os coeficientes de ponderação serão os créditos de cada unidade curricular.

23.º

**Grau de mestre e diploma de estudos pós-graduados**

1 — O grau de mestre em Psicologia Social e das Organizações será atribuído a quem obtiver aprovação em todas as unidades curriculares do mestrado, incluindo no acto público de defesa da dissertação ou do trabalho de projecto.

2 — Pela frequência com aproveitamento das unidades curriculares que constituem o 1.º ano do plano de estudos do mestrado, no total de 60 créditos, é atribuído um diploma de estudos pós-graduados em Psicologia Social e das Organizações, com indicação da média final.

3 — A média final referida no número anterior será obtida na escala de 10 a 20, pelo cálculo da média aritmética das classificações, ponderada pelos créditos das unidades curriculares do 1.º ano.

24.º

**Prazos de emissão do diploma de mestrado, da carta de curso, do diploma de estudos pós-graduados e dos suplementos aos diplomas**

1 — O diploma de mestrado e carta de curso do grau de mestre, bem como o respectivo suplemento ao diploma serão elaborados num prazo máximo de 30 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

2 — O diploma de estudos pós-graduados, bem como o respectivo suplemento de diploma, serão elaborados num prazo máximo de 60 dias úteis após o pedido, desde que o aluno tenha a situação regularizada.

25.º

**Processo de acompanhamento**

1 — A Comissão Pedagógica do mestrado, composta paritariamente por docentes e alunos, faz o acompanhamento pedagógico, nos termos do regulamento do Conselho Pedagógico do ISCTE.

2 — O coordenador científico elabora um relatório sucinto do funcionamento do mestrado sujeito a aprovação pela Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações, nos termos do regulamento do conselho científico do ISCTE.

26.º

**Propinas**

As propinas são fixadas anualmente pelo Senado do ISCTE, mediante proposta do Presidente do ISCTE, ouvida a Comissão Científica de Psicologia Social e das Organizações, nos termos do ponto 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

23 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *Luis Antero Reto*.

**ANEXO**

**Estrutura curricular do Mestrado em Psicologia das Emoções**

Área científica predominante do ciclo de estudos: Psicologia.

Duração do ciclo de estudos: 2 anos lectivos (quatro semestres).

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia . . . . .	PSI	72	36-42
Estatística e Análise de Dados . . . . .	EAD	6	0-6
<i>Total</i> . . . . .		78	42

Observações:

Na parte curricular do mestrado os alunos podem optar por escolher uma unidade curricular correspondente ao Estágio em Psicologia das Emoções (18 créditos).

De forma a compatibilizar este Curriculum com o Diploma Europeu de Psicologia, os alunos devem optar pela realização do Estágio, e da Dissertação na forma de trabalho de investigação.

**Plano de estudos do Mestrado em Psicologia das Emoções**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
<b>1.º Ano</b>						
Perspectivas e teorias das emoções . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18;	6	Obrigatória
Bases biológicas das emoções . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Obrigatória
Métodos de investigação em emoções . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Obrigatória
Cognição e emoção . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Emoções, saúde física e bem-estar . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Emoções nas organizações . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Métodos de investigação em psicologia . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Desenvolvimento de competências profissionais . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Saúde em contexto laboral . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Saúde em contexto educacional . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Desenvolvimento emocional na família e na escola . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções, marketing e publicidade . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Avanços nas neurociências das emoções . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções em contextos grupais e inter-grupais . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Ansiedade e stress . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e tomada de decisão . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Stress e desempenho . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e memória . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Culpa, vergonha, ciúme e arrependimento . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Psicopatia e criminalidade . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções positivas . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções no desporto . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e comportamentos aditivos . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e psicoterapias . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Ontogenénese das emoções . . . . .	PSI	SEM	150	TP: 18	6	Obrigatória
Emoções nas relações sociais e culturais . . . . .	PSI	SEM	150	TP: 18	6	Obrigatória
Análise de dados quantitativos . . . . .	EAD	SEM	150	TP:18	6	Obrigatória
Regulação emocional . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Psicofisiologia das emoções . . . . .	PSI	SEM	150	TP:12; PL:12	6	Optativa
Emoções, saúde mental e bem-estar . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Emoções na educação . . . . .	PSI	SEM	150	TP: 18	6	Optativa
Inteligência emocional . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Emoções e psicologia criminal . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Concepção, coordenação e avaliação de projectos . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Intervenção comunitária em minorias estigmatizadas . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Desenvolvimento de competências pessoais e profissionais . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Falsas memórias e falsas crenças: o passado no presente e no futuro . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Stress e bem-estar . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Saúde em contextos minoritários . . . . .	PSI	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Desenvolvimento emocional na família e na escola . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções, marketing e publicidade . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Avanços nas neurociências das emoções . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções em contextos grupais e inter-grupais . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Ansiedade e stress . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e tomada de decisão . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Stress e desempenho . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e memória . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Culpa, vergonha, ciúme e arrependimento . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Psicopatia e criminalidade . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções positivas . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções no desporto . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e comportamentos aditivos . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e psicoterapias . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
<b>2.º Ano</b>						
Desenvolvimento emocional na família e na escola . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções, marketing e publicidade . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Avanços nas neurociências das emoções . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções em contextos grupais e inter-grupais . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Ansiedade e stress . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e tomada de decisão . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Stress e desempenho . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e memória . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Culpa, vergonha, ciúme e arrependimento . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Psicopatia e criminalidade . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções positivas . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções no desporto . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e comportamentos aditivos . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Emoções e psicoterapias . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Saúde e ambiente . . . . .	PSI	SEM	75	TP:9	3	Optativa
Métodos avançados de análise de dados . . . . .	EAD	SEM	150	TP:18	6	Optativa
Estágio em psicologia das emoções . . . . .	PSI	ANUAL	450	S:18	18	Optativa
Dissertação em psicologia das emoções . . . . .						
Ou	PSI	Anual	1050	S: 12; OT: 24	42	Obrigatória
Trabalho de projecto em psicologia das emoções . . . . .						